

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 127/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0010085/2020-66****RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira****APROVADO EM 29.4.2020**

Renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola Professora Ondina Ferreira Pestana, de Juiz de Fora.

**Histórico**

Em 25.3.2020, foi recebido, neste Conselho, o processo acima referido, encaminhado por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 254/2020, de 24.3.2020, assinado por Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE.

No dia 27 do mesmo mês, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

**Mérito**

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/02, e protocolado, na SRE de Juiz de Fora, em 09.7.2019, tempo hábil.

Dele, consta a seguinte documentação:

- requerimento, dirigido à Secretária de Estado da Educação, Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, datado de 11.9.2019, assinado por Helena Maria Milagres Belo, representante da entidade mantenedora;
- cópia da Portaria nº 1.020/2002, de 18.01.2002, que autorizou o funcionamento da escola com o Ensino Fundamental (anos iniciais), nos termos da Resolução CEE nº 306/1983;
- cópia da Portaria nº 228/2017, de 17.02.2017, que credenciou a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juiz de Fora, por cinco anos, e autorizou o funcionamento da EJA - Ensino Fundamental (anos finais), por três anos;
- Parecer nº 09/2019, de 13.12.2019, da SRE de Juiz de Fora, favorável ao registro do Regimento Escolar, Projeto Político-Pedagógico e Plano Curricular, nos respectivos livros da SRE;
- declaração da mantenedora de que não existem pendências relativas a atos escolares.

No relatório de verificação *in loco*, ratificado pela Superintendente da SRE de Juiz de Fora, Dalva Rodrigues de Amorim, favorável ao pleito, datado de 18.12.2019, as inspetoras escolares Maria Rita Nardyr Mattos e Rosimar Martins afirmam:

- em 2019, a escola atendeu a duas turmas multisseriadas do Ensino Fundamental (anos iniciais) e três turmas da EJA - Ensino Fundamental (anos finais);

- foi comprovada a regularidade da instituição com contribuições previdenciárias, obrigações trabalhistas e FGTS;
- Regimento Escolar, Proposta Político-Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar estão de acordo com a legislação vigente;
- a escrituração escolar está atualizada e os arquivos, organizados;
- o registro do comparecimento dos professores, às aulas, é por meio de ponto individual de trabalho;
- a diretora Magda Melo Mourão Fontes é habilitada e a secretária Sandra Raquel de Moura Therozende possui autorização válida até 2021;
- os professores são habilitados;
- mobiliário, equipamentos, material didático e de apoio à secretaria e acervo bibliográfico são adequados e suficientes;
- o prédio escolar é próprio.

### Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola Professora Ondina Ferreira Pestana, localizada na Rua Custódio Tristão, 02, Bairro Santa Terezinha, em Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2020.

Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 18/05/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14387680** e o código CRC **B2770B90**.